

**MENSAGEM N° 09/2025-PGMP**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.  
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

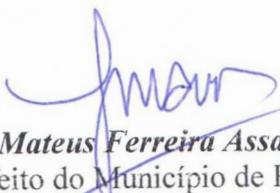
Encaminho para apreciação e superior deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 35/2025-PGMP que ***"Autoriza a desapropriação do imóvel de propriedade da Senhora Maria Rodrigues Ribeiro localizado na Rua Arthur Neto nº 3829 - bairro Itaúna II e dá outras providências."***

A providência ora submetida à aprovação de Vossa Excelência e Nobres Edis, dá-se em virtude da necessidade de construção de uma Creche, para atender a demanda de crianças que residem no bairro e proximidades.

Portanto, para maior agilidade e benefício da população parintinense e para que a desapropriação seja plenamente justificada, solicitamos de Vossas Excelências que o presente Projeto de Lei seja analisado, posto em pauta e finalmente aprovado por este Egrégio Poder como prevê o competente processo legislativo.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, **requeiro que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.

Parintins/AM, 30 de maio de 2025.

  
**Mateus Ferreira Assayag**  
Prefeito do Município de Parintins